



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 440 DE 1º DE OUTUBRO DE 1971.

Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária"

WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte verba constante do orçamento vigente:

4-31-30-90 - 2 - Confeção do Plano Diretor..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura da suplementação acima fica anulada parcialmente a seguinte verba constante do orçamento vigente:

4-41-40-90 - Aquisição de móveis e equipamentos para engenharia, desenho e outros.....Cr\$ 5.000,00

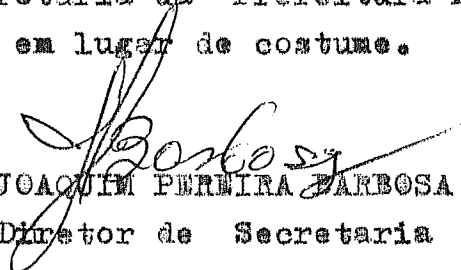
Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de outubro de 1971.

  
WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
JOAQUIM PEREIRA BARBOSA  
Diretor de Secretaria